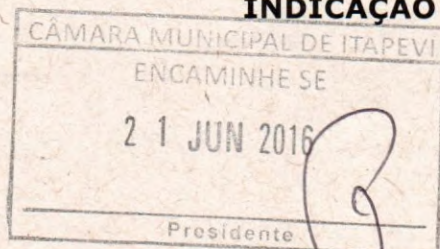




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 273/2016

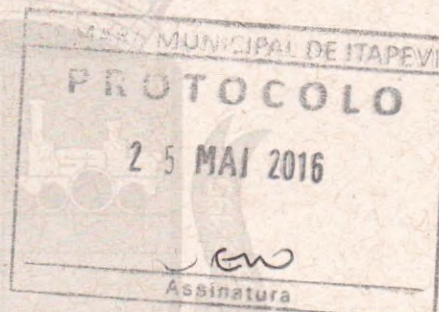


Súmula: "Indico instalação de redutor de velocidades e faixa de pedestres na rua Rio Branco, Bela Vista Alta neste município".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja o presente documento encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jaci Tadeu da Silva, para que sejam tomadas providências em relação à instalação de redutor de velocidades e faixa de pedestres na rua Rio Branco, Bela Vista Alta neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,



Esta é uma solicitação dos moradores, pois por esta via, trafegam veículos leves e pesados, e também há linhas de ônibus que circulam por ela. A via é íngreme e muitos motoristas têm abusado do excesso de velocidade no local.

Além disso, esta via é utilizada por muitos pedestres e por estudantes que a atravessam para ir à Escola Estadual Professora Mary Mallet Cyrino, e pelo excesso de velocidade e falta de faixa de pedestres, muitos atropelamentos têm acontecido nesta via.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi, Jaci Tadeu, para que por meio da secretaria pertinente, determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de Maio de 2016.


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora "Tininha" PSD